

Ata do Sinho Simão Extraordinária
do Supremo Conselho Municipal de Ca-
mará Municipal de Cabo Frio, realizada
em no dia 21 (vinte e um) de maio
do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os vinte e um do dia 21 (vinte e um)
de maio do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exercício do
Senador Eduardo Faria Neto e com a presença da Suplente Secretária pe-
lo Senado Municipal de Cabo Frio, reuniram-se Extraordinariamente
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura e aprovação do processo
regimental os seguintes Senadores: Guy Silva da Rocha, Luis Pardo de Si-
guirido, Altair Prado da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos
de Carvalho Cândido, Augusto Salgado Miranda de Carvalho, Emanuel Corrêa
dos Santos da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Diniz, João dos Santos Per-
eira, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Rui Teófilo de Faria
e Luiz Roberto Diniz. Após leitura regimental, o Senhor Presidente
em exercício declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. A seguir
foi aprovada por unanimidade em conjunto das Comissões Câmeras as resolu-
ções de lei nº 008/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em
exercício encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou
que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação de
leitura, é aprovada, em assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Luiz Carlos Lobo~~
1.º Sec.

Luiz Carlos Lobo

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento da Câmara Municipal de São João del-Rei no dia 23 (vinte e três) de maio do ano de 2002 (dois mil e dois).

Do desfole hooz do dia 23 (vinte e três)

de maio do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exercício do Vereador Ricardo Lima da Fonseca, com a capacitação do Município Secretário "ad hoc" pelo Vereador Amaury Valério Thomaz Júnior, nomeado indiretamente a Câmara Municipal de São João del-Rei, responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: Guy Silveira do Rocha, Luiz César de Figueiredo, Allanir Braga do Rio, Antônio Carlos de Carvalho Espindade, Eduardo Carlos Magalhães dos Santos Mendes, Luiz Carlos Lobo, Paulo Cesar do Queiroz Almeida, Antônio Machado de Souza e Volney Rodrigues da Silva. Havendo primeiro regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Vigésima primeira Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do ato regimental, solicitou ao Município Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que consta do seguinte: Indicação nº 181/2002 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Solicita ao Sr. Sr. Prefeito Municipal o envio de expediente à Secretaria competente, solicitando a construção de uma piscina no Centro Municipal de Reabilitação nesta Cidade. Indicação nº 182/2002 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Solicita ao Sr. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma arco de lazer e esportes no Bairro Parque Central. Indicação nº 183/2002 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Solicita ao Sr. Sr. Prefeito Municipal a construção de um banheiro público na Praça do Bairro Nova do Siqueira. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente em exercício prorrogou o trabalho aos trabalhos iniciados. Deputou a Sessão como terminada o trabalho e terminada a Sessão.

dos Santos Mendes, que inicialmente deu seu parecer sobre a decisão do Tribunal de Justiça que decidiu pela representação de Inconstitucionalidade nº 1512001 do Art. 6º, 2º e parágrafos 2º e 3º, Art. 41 do do 1462 do Constituição de Cabo Verde, dispondo sobre o regime de concessão de Serviços de Obras Públicas e Instalação de Serviços Públicos, previsto no Art. 165 da Constituição Federal. De acordo que a Câmara Municipal bem como o Poder Executivo já haviam sido comunicados da decisão do Judiciário em 2 de janeiro de 2002; que o Município de Cabo Verde ainda não tinha conhecimento do fato, dirigiu-se aos Nobres Senhores para que providências fossem tomadas no sentido de que houvesse elaboração da legislação pública para regulamentação do sistema de transporte público no Município. Ponderou ainda sobre o projeto de Lei de criação de empresa pública de transporte de Cabo Verde, dispondo sobre a criação do Código de Defesa dos Direitos dos Usuários dos Transportes Públicos do Município de Cabo Verde, destacando que tal projeto visava inclusive regularizar o sistema de cobrança dos tarifas e usuários do sistema com a implantação do taxímetro. Em aparte, o Vereador Amunay Valente comparou-se com as palavras do Ombudsman e afirmou que a implantação do taxímetro poderia acarretar disputa política, visto que alguns taxistas não concordavam com a implantação de tal dispositivo. Referiu ainda o Vereador Amunay Valente que o Município de Cabo Verde anunciou o aparte e considerou o Vereador Amunay Valente a participar na busca de soluções. Adiante, afirmou que os interesses de todos os envolvidos nas atividades mudanças deviam ser considerados as necessidades do povo. Ainda, que o Poder Público não estava em tal processo, visto que havia ao mesmo tempo a regulamentação de regulamentação do processo correspondendo, enfatizou que era um absurdo que uma corrida de taxi com duração de 2 quilômetros, custasse o mesmo que uma corrida de 140 quilômetros; que era necessária a união de todos os representantes no sentido de se unificar o sistema público que estava em funcionamento no Município de Cabo Verde, no que encerrou sua fala. Por fim, ocupou o tribuna o Vereador Amunay Valente, que inicialmente pediu a suspensão de parecer. Adiante, afirmou-se ao desurso do Vereador Mendes Mendes de que o Poder Executivo poderia estar ficando

mas, era no sentido de que, pleiteava na o mais Democrática possível, e que todos os medidas cabíveis estavam sendo tomadas. Sendo assim que não tinha dúvidas que o interesse maior era o bem da coletividade. Quando, leu o exemplar sobre o fim do que dos funcionários do Rede Educacional, demonstrando que a situação sendo atípica toda a população, continuando, desde que o ponto do máximo exigência a Administração Pública Municipal estava se deslocando para o 2º Distrito, visando integrar fink e 1ª Comunidade e embora alguns segmentos locais possam contra tal deslocamento, o Prefeito, o Prefeito, para questão de agenda também aos Bairros da Prefeitura com qualidade e respeito ao cidadão. Adiante, expôs a situação de todos, no que enunciou ao fato não havendo mais créditos iniciais para o uso da máquina, o então presidente em exercício conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 015/2002 pela suspensão do curso e Projeto de Lei nº 031/2002 a pedido do acervo da aprovação parecer favorável do Comissão de Obras e Serviços Públicos e encaminhado para a Comissão de Educação Social o Projeto de Lei nº 005/2002 foram aprovadas as Indicações nº: 101, 102 e 103/2002. Concluída o Ordem do Dia, o Prefeito registrou em exercício agradeceu a presença para a Exercício Social deixou a palavra em Exercício Social e agradeceu a todos. Assim do início, que inicialmente aduzido-se ao seu discurso de abertura entusiasmado, enfatizando que enquanto meio, funcionários públicos estadual, sendo o primeiro colocado no concurso público do Estado do Rio de Janeiro, não poderia ser prejudicado no exercício de seu trabalho. E ainda disse que seus parentes também sendo devidamente respeitados, ao sustentarem atendimento no IAT, com fichas assinadas pelo Dr. Paulo César. Adiante, referiu-se ao ano anterior, visando que foram aprovados aproximadamente uma tonelada de medicamentos, em decorrência de estarem com a validade vencida e que o Ministério de Saúde alegava não ter responsabilidade por tal fato, visto que não era ainda Ministério no exercício do fornecimento dos remédios. Disse ainda, que muitos outros casos evidenciavam a negligência e má administração do setor público, o que refletia diretamente na população de baixa renda.

Adiante disse que montinho 4 Instituições de Assistência Comunitária e que o mesmo deveria ser feito pelo Poder Público. Disse ainda, que apenas ele e mais um colega também tinham emigrado qual opinaram pelo SUS, e não desconsideravam nenhum cidadão. Depois ressaltou a indignação de todos os segmentos locais que vinham sofrendo com as mazelas que afligiu a população, e que era necessária uma política pública de Saúde. Disse ainda que avisou contra toda a possibilidade que o Secretário de Saúde vinha impondo à Comunidade, tal vez, no que encerra sua fala ainda mais havendo a falta o Tenor precedente em exercício encerra o presente. Depois em nome de Deus, B. para pontar, mandou que se fizesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação. Aclamação, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata do Vigésimo Quinto Sessão de
discussão do Projeto Lei do Regimen-
to do Câmara Municipal de São João
realizada no dia (25) vinte e cinco
de maio do ano de 2002 (dois mil e
dois).

Os presentes foram, do dia 25 (vinte e
cinco) de maio do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exer-
cício do Vereador Eduardo Pinheiro e com a atuação da Comissão Secretária
pelo vereador Ricardo, Américo da Fonseca reuniram-se oficialmente a Câmara
Municipal de São João. Além disso, responderam a chamada regimental os
seguintes vereadores: Guy Silva do Rocha, Luiz Manoel de Aguiar, Allan Gu-
es do Silo, Amayra Valério, Thomas Junior, Antônio Carlos de Carvalho, Gu-
daci, Emanuel Gonçalves, Luiz do Silo, Antônio Antônio (Fumarias) Pin-
que, Jairo dos Santos, Roney José Aguiar, Silvio de Almeida, Luiz Carlos
Lobo, Paulo Pizar de Jesus Almeida, Rui Machado de Faria e Volcy Rodri-